

- Tratados: 8º/V;
 - aprovação: 8º/VI;
- Tribunal:
 - de Contas: 82º/XI; 107º/II;
 - Penal Internacional: 7º/XVII;
- Tribunais Internacionais: 7º/XX;
- Tutela jurisdicional: 20º/I e XII;

- U**
- Urbanismo: 64º/II;
 - e planos de ordenamento do território: 64º/VI;
- União:
 - Europeia: 7º/IX;
 - construção da União Europeia: 7º/IX e XIII;
 - exercício de competências: 8º/XIV;
 - normas jurídicas: 8º/XIX;
 - responsabilidade da: 22º/XI;
- Unidade:
 - dos trabalhadores: 55º/II;
- Unidades de produção: 82º/IV;
- Uniões:
 - homossexuais: 36º/XI;
- Universalidade: 12º/I;
 - do sufrágio: 49º/IV;

- Universidades: 76º/III a VIII;
- Utilidade pública: 63º/XIV;

- V**
- Valorização:
 - profissional: 58º/VI;
- Vida:
 - começo e fim da: 24º/V;
 - direito à: 24º/I a IV e IX;
 - humana: 24º/VI;
 - privada e familiar: 26º/X;
- Vinculação:
 - das entidades públicas aos direitos, liberdades e garantias: 18º/III;
- Violência:
 - desporto 79º/V;
- Vontade:
 - popular: 1º/XI;
- Voto:
 - princípio da pessoalidade do: 49º/VI;

- Z**
- Zona:
 - económica exclusiva: 5º/III;
- Zonas:
 - históricas: 66º/X.

Índice geral do volume I

	Págs.
Prefácio à 4ª edição	5
Abreviaturas	9
Introdução	17
Constituição da República Portuguesa	73
 PREÂMBULO	179
 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	
Artigo 1º (República Portuguesa)	195
Artigo 2º (Estado de direito democrático)	202
Artigo 3º (Soberania e legalidade)	213
Artigo 4º (Cidadania portuguesa)	220
Artigo 5º (Território)	225
Artigo 6º (Estado unitário)	231
Artigo 7º (Relações internacionais)	237
Artigo 8º (Direito internacional)	251
Artigo 9º (Tarefas fundamentais do Estado)	274
Artigo 10º (Sufrágio universal e partidos políticos)	283
Artigo 11º (Símbolos nacionais)	290
 PARTE I — DIREITOS E DEVERES FUNDAMENTAIS	293
 TÍTULO I — Princípios gerais	
Artigo 12º (Princípio da universalidade)	327
Artigo 13º (Princípio da igualdade)	333
Artigo 14º (Portugueses no estrangeiro)	351
Artigo 15º (Estrangeiros, apátridas, cidadãos europeus)	354
Artigo 16º (Âmbito e sentido dos direitos fundamentais)	364
Artigo 17º (Regime dos direitos, liberdades e garantias)	370
Artigo 18º (Força jurídica)	379
Artigo 19º (Suspensão do exercício de direitos)	397
Artigo 20º (Acesso ao direito e tutela jurisdicional efectiva)	406
Artigo 21º (Direito de resistência)	420

	Págs.
Artigo 22º (Responsabilidade das entidades públicas)	422
Artigo 23º (Provedor de Justiça).....	439
TÍTULO II — Direitos, liberdades e garantias	
Capítulo I — Direitos, liberdades e garantias pessoais	
Artigo 24º (Direito à vida).....	445
Artigo 25º (Direito à integridade pessoal).....	453
Artigo 26º (Outros direitos pessoais).....	458
Artigo 27º (Direito à liberdade e à segurança).....	475
Artigo 28º (Prisão preventiva)	486
Artigo 29º (Aplicação da lei criminal).....	491
Artigo 30º (Limites das penas e das medidas de segurança).....	500
Artigo 31º (<i>Habeas corpus</i>)	507
Artigo 32º (Garantias de processo criminal)	512
Artigo 33º (Expulsão, extradição e direito de asilo)	527
Artigo 34º (Inviolabilidade do domicílio e da correspondência)	538
Artigo 35º (Utilização da informática)	547
Artigo 36º (Família, casamento e filiação)	559
Artigo 37º (Liberdade de expressão e informação).....	569
Artigo 38º (Liberdade de imprensa e meios de comunicação social)	577
Artigo 39º (Regulação da comunicação social).....	596
Artigo 40º (Direitos de antena, de resposta e de réplica política)	601
Artigo 41º (Liberdade de consciência, de religião e de culto)	607
Artigo 42º (Liberdade de criação cultural)	618
Artigo 43º (Liberdade de aprender e ensinar).....	624
Artigo 44º (Direito de deslocação e de emigração)	630
Artigo 45º (Direito de reunião e de manifestação)	635
Artigo 46º (Liberdade de associação)	642
Artigo 47º (Liberdade de escolha de profissão e acesso à função pública)...	652
Capítulo II — Direitos, liberdades e garantias de participação política	
Artigo 48º (Participação na vida pública).....	663
Artigo 49º (Direito de sufrágio)	668
Artigo 50º (Direito de acesso a cargos públicos).....	673
Artigo 51º (Associações e partidos políticos).....	680
Artigo 52º (Direito de petição e direito de acção popular).....	691
Capítulo III — Direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores	
Artigo 53º (Segurança no emprego).....	702
Artigo 54º (Comissões de trabalhadores).....	714

	Págs.	
Artigo 55º (Liberdade sindical)	728	
Artigo 56º (Direitos das associações sindicais e contratação colectiva).....	739	
Artigo 57º (Direito à greve e proibição do <i>lock-out</i>)	750	
TÍTULO III — Direitos e deveres económicos, sociais e culturais		
Capítulo I — Direitos e deveres económicos		
Artigo 58º (Direito ao trabalho).....	761	
Artigo 59º (Direitos dos trabalhadores)	767	
Artigo 60º (Direitos dos consumidores)	778	
Artigo 61º (Iniciativa privada, cooperativa e autogestionária)	787	
Artigo 62º (Direito de propriedade privada)	798	
Capítulo II — Direitos e deveres sociais		
Artigo 63º (Segurança social e solidariedade)	811	
Artigo 64º (Saúde)	823	
Artigo 65º (Habitação e urbanismo)	832	
Artigo 66º (Ambiente e qualidade de vida)	841	
Artigo 67º (Família)	854	
Artigo 68º (Paternidade e maternidade)	862	
Artigo 69º (Infância)	867	
Artigo 70º (Juventude)	873	
Artigo 71º (Cidadãos portadores de deficiência)	878	
Artigo 72º (Terceira idade)	883	
Capítulo III — Direitos e deveres culturais		
Artigo 73º (Educação, cultura e ciência)	886	
Artigo 74º (Ensino)	894	
Artigo 75º (Ensino público, particular e cooperativo)	902	
Artigo 76º (Universidade e acesso ao ensino superior)	910	
Artigo 77º (Participação democrática no ensino)	919	
Artigo 78º (Fruição e criação cultural)	923	
Artigo 79º (Cultura física e desporto)	931	
PARTE II — ORGANIZAÇÃO ECONÓMICA		939
TÍTULO I — Princípios gerais		
Artigo 80º (Princípios fundamentais)	955	
Artigo 81º (Incumbências prioritárias do Estado)	964	
Artigo 82º (Sectores de propriedade dos meios de produção)	974	
Artigo 83º (Requisitos de apropriação pública)	991	



Pág.

Artigo 84º (Domínio público).....	1000
Artigo 85º (Cooperativas e experiências de autogestão)	1008
Artigo 86º (Empresas privadas).....	1012
Artigo 87º (Actividade económica e investimentos estrangeiros).....	1022
Artigo 88º (Meios de produção em abandono)	1026
Artigo 89º (Participação dos trabalhadores na gestão)	1029

TÍTULO II — Planos

Artigo 90º (Objectivos dos planos).....	1031
Artigo 91º (Elaboração e execução dos planos).....	1035
Artigo 92º (Conselho Económico e Social)	1040

TÍTULO III — Políticas agrícola, comercial e industrial

Artigo 93º (Objectivos da política agrícola).....	1045
Artigo 94º (Eliminação dos latifúndios)	1051
Artigo 95º (Redimensionamento do minifúndio).....	1059
Artigo 96º (Formas de exploração de terra alheia).....	1062
Artigo 97º (Auxílio do Estado)	1066
Artigo 98º (Participação na definição da política agrícola).....	1069
Artigo 99º (Objectivos da política comercial).....	1071
Artigo 100º (Objectivos da política industrial)	1075

TÍTULO IV — Sistema financeiro e fiscal

Artigo 101º (Sistema financeiro).....	1079
Artigo 102º (Banco de Portugal).....	1083
Artigo 103º (Sistema fiscal).....	1087
Artigo 104º (Impostos).....	1098
Artigo 105º (Orçamento)	1103
Artigo 106º (Elaboração do Orçamento)	1115
Artigo 107º (Fiscalização)	1121